



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 018
De 26 de agosto de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 470 / 2021.
Recebido em 30/08 / 2021.
Às 11:40 por Julia.

“Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.710/2020 c/c a Lei Federal nº 4.320/64”.

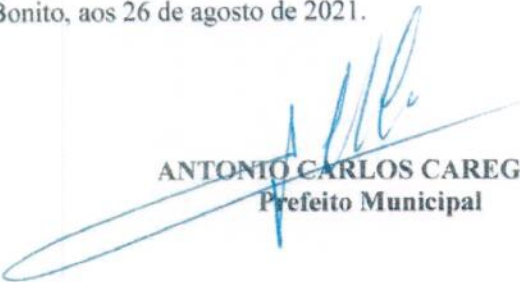
Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	216	3.3.90.30	02	10.301.0010.2036.0000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
Total						R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação decorrente de repasses realizados pelo Governo do Estado de São Paulo ao Fundo Municipal de Saúde, destinado à aquisição de medicamentos (material de consumo).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 26 de agosto de 2021.


ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata de abertura de crédito adicional referente a repasse de recursos feitos pelo Governo do Estado de São Paulo, destinado à aquisição de medicamentos para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, visando garantir assistência, conforto, eficiência e qualidade no atendimento aos pacientes de nosso Município.

Informo que o recurso citado se encontra disponível em conta bancária pertencente à esta Prefeitura Municipal, conforme demonstra documento anexo, aguardando aprovação dessa Casa Legislativa para ser utilizado.

Diante do exposto, solicito apreciação e aprovação do presente projeto de lei, com urgência, uma vez que há necessidade de efetuarmos aquisição dos medicamentos elencados, solicitando que sejam considerados os dados constantes do Plano de Trabalho anexo, confeccionado pela Diretoria Municipal de Saúde.

Ribeirão Bonito, 26 de agosto de 2021.



ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANO DE TRABALHO

CUSTEIO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS

DADOS CADASTRAIS

Identificação Proponente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ: 45.355.914/0001-03

Endereço: Praça dos Três Poderes s/nº. – Centro

Município: Ribeirão Bonito **UF:** SP **CEP** 13.580-000

Telefone: (16) 3355 – 9900 **Email:** prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br

Nome do Responsável: Antonio Carlos Caregaro

Cargo: Prefeito **Função:** Executiva

Diretora Municipal de Saúde: Maria Eliza Lazarini Alboleia

RG: 20.909.548-9 SSP/SP **CPF:** 150.718.488-30

Telefone: (16) 3344 1488 **E-mail:** saude@ribeiraobonito.sp.gov.br

MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:

A Diretoria Municipal de Saúde de Ribeirão Bonito-SP tem como missão proporcionar de forma integral aos cidadãos, usuários SUS, serviços educativos, preventivos e, curativos, assegurando seus direitos e respeitando as diversidades, para isso organiza e amplia o acesso de acordo com as necessidades de cada usuário promovendo a saúde com humanização e qualidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO ESTADO DE SÃO PAULO

CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO:

O serviço de saúde do município de Ribeirão Bonito é de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Araraquara – DRS III - Araraquara - Região Coração. O município de Ribeirão Bonito está habilitado junto ao Ministério da Saúde na forma de Gestão Plena desde abril de 2008.

A estrutura da Atenção Básica é composta da seguinte forma: A ESF foi implantada na área da Atenção Básica em 1994 com o propósito de auxiliar nesta reestruturação da atenção à saúde por meio de ações individuais e coletivas de promoção e proteção da saúde que objetivam prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da população de uma área adstrita. O modelo assistencial mediado pela ESF implica coordenação com níveis de atenção secundários e terciários, além da expansão e fortalecimento da oferta da atenção básica. A atenção básica do município é composta por 2 unidades de Estratégia Saúde da Família e 1 Unidade Básica de Saúde Tradicional (Guarapiranga), implantadas uma em cada bairro da cidade, com exceção do centro da cidade que é atendida pelo centro de especialidades – CEM. Com estas equipes implantadas e instaladas o atendimento é de mais de 80% da população. Essas unidades fazem o atendimento clínico, odontológico, ações preventivas e desenvolvem os Programas de Saúde da Mulher, Programa Hiperdia, Sisvan e Programa Saúde da Criança e Adolescentes, para a melhoria da qualidade de vida da população. Nessas unidades estão instaladas: sala de curativo, inalação, imunização, coleta de Papanicolau e observação. As unidades de Saúde do Município são: - Posto de Saúde “Amábile Alves” – atende o distrito de Guarapiranga; - PSF “Anita Bove” - atende o bairro das Malvinas e Jardim Heliana - PSF “Dr. Luiz Carlos Monteiro Novo – atende o bairro do Jardim Centenário, Jardim São Paulo e Jardim Novo Ribeirão; O Posto de saúde “Amábile Alves”, localizado no distrito de Guarapiranga, cerca de 14 Km da cidade, conta com uma ambulância a disposição 24 horas, para remoção de usuários, em caráter de urgência e emergência até o Pronto Socorro Municipal. - Farmácia O município tem 01 farmácia básica, instalada estrategicamente no Centro de Especialidades, região central do município, atendendo todos os munícipes evitando deslocamentos desnecessários. Medicamentos de alto custo, de pacientes pertencentes aos bairros atendidos pelos PSF's recebem suas medicações pelos agentes comunitários.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO**

OBJETO: CUSTEIO

Material de consumo - Aquisição de medicamentos para os usuários do SUS – Resolução SS86, de 04/06/2021.

DETALHAMENTO:

Custeio - Material de Consumo: Medicamentos. Medicamentos e quantidades descritos em documento anexo.

OBJETIVOS GERAIS:

Garantir assistência integral ao usuário do SUS, com conforto e priorizando a qualidade e eficiência no atendimento aos pacientes, garantindo o Centro de Saúde Municipal em sua Farmácia Municipal com medicamentos que se encontram em escassez.

JUSTIFICATIVA:

O município de Ribeirão Bonito possui uma grande demanda de solicitações de medicamentos. A maioria dos usuários são atendidos através dos programas para o fornecimento de medicamentos pertencentes aos governos estadual e federal. Além disso, alguns medicamentos são obtidos através de processo de licitação municipal. Contudo, muitas das solicitações não estão contempladas nos referidos programas e, em função dos escassos recursos, não há viabilidade financeira para aquisição dos mesmos pela prefeitura municipal, ocorrendo assim uma grande demanda de medicamentos. Dessa forma, com o referido recurso será possível adquirir medicamentos que não são fornecidos pelos programas de governo, solicitados pelos munícipes e desta forma dispensar os medicamentos que os usuários que necessitam para promoção e recuperação da saúde.

LOCAL DE EXECUÇÃO:

Farmácia Básica Municipal, sito no prédio do Centro de Especialidades Municipal - CNES: 3949729

ANEXO:

LISTA DE MEDICAMENTOS.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO**

METAS:

- **QUANTITATIVA:** Fornecer a 100% dos pacientes SUS medicamentos não contemplados nos programas governamentais. Adquirir e fornecer aos pacientes SUS medicamentos não contemplados nos programas governamentais, até o limite do recurso financeiro recebido.

SITUAÇÃO ATUAL: 1062 requisições (receitas) atendidas mensalmente

RESULTADO PRETENDIDO: 1800 requisições atendidas mensalmente

INDICADOR DE ALCANCE: Média Mensal de usuários SUS atendidos pela assistência farmacêutica após aquisição dos medicamentos/ média mensal de usuários SUS atendidos pela assistência farmacêutica no período anterior x 100.

- **QUALITATIVA:** Implantar a pesquisa de satisfação do usuário e atingir o índice de 75% de respostas "bom" e "ótimo", para os usuários dos serviços da Farmácia Municipal. Disponibilizar equipe para elaboração e implantação do protocolo de pesquisa de satisfação dos usuários.

SITUAÇÃO ATUAL: Atualmente não realiza pesquisa de satisfação de usuários SUS e sem protocolo.

RESULTADO PRETENDIDO: Alcançar índice de 75% com resposta "bom" e "ótimo" em 4 meses e Elaboração de 01 protocolo de dispensação.

INDICADOR DE ALCANCE:

Relatório mensal com: Nº de respostas "bom" e "ótimo" / Nº de questionários respondidos X 100.

Número de protocolos existentes/ Número de protocolos novos x 100

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

- 1) Cotação dos medicamentos – 15 dias
- 2) Realizar Procedimento Licitatório para aquisição -60 dias
- 3) Aquisição dos Medicamentos



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO**

PLANO DE APLICAÇÕES:

CUSTEIO – Aquisição de Medicamentos;

Concedente: R\$ 100.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: EMENDA - CUSTEIO

Parcela Única – R\$ 100.000,00

Ribeirão Bonito, 20 de Agosto de 2021.

MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLEIA
Diretora Municipal de Saúde

CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL CESAR TORREZAN

Resumo de Saídas

Período: 01/08/2021 à 24/08/2021

(Obs.: Filtro por Grupo: 001)

Produto	Descrição	Unidade
001.001.425	ACEBROFILINA XAROPE 10MG/ML ADULTO	XARO
001.001.178	ACEBROFILINA XAROPE 5MG/ML PEDIATRICO	XARO
001.001.141	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG AMP	INJE
001.004.101	ACETILCISTEINA 600MG	CP
001.001.404	ACICLOVIR CREME 50MG/G TUBO C/ 10G	PMD
001.001.028	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG (AAS)	CP
001.001.121	ACIDO FOLICO 5 MG COMP	CP
001.001.293	ACIDO VALPROICO 250 MG	CP
001.004.025	ACIDO VALPROICO 500MG	CP
001.001.664	ALBENDAZOL 10ML SUSP	CP
001.001.665	ALBENDAZOL 400 MG COMP	
001.001.297	ALENDRONATO SODICO 70 MG COMP	CP
001.001.669	ALOPURINOL 100 MG	CP
001.001.670	ALOPURINOL 300 MG	CP
001.001.017	ALPRAZOLAM 1 MG COMP	CP
001.004.088	ALPRAZOLAM 2MG	CP
001.001.037	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PEDIÁ• TRICO	XARO
001.001.036	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO	XARO
001.001.188	AMOXICILINA + AC CLAVULANICO 875/125	CP
001.003.612	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500+125MG	CP
001.001.189	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 150ML	SUSP
001.001.244	AMOXICILINA 500 MG	CAPS
001.001.679	ANLODIPINA 10 MG COMP	
001.001.047	ANLODIPINO 5 MG COMP	CP
001.004.108	APRESOLINA 25MG	CP
001.001.295	ATENOLOL 25 MG	CP
001.001.053	ATENOLOL 50 MG	CP
001.003.605	ATENSINA 0,200 MG (CLONIDINA)	CP
001.001.057	AZITROMICINA 500 MG COMP	CP
001.003.606	BISOPROLOL 5MG	CP
001.001.299	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	CP
001.003.600	BRASART HCT	CP
001.001.019	BROMAZEPAM 3 MG COMP	CP
001.001.207	BROMAZEPAM 6 MG	CP
001.001.167	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS F	GOTA
001.001.407	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	GOTA
001.003.420	BUSCOPAN COMPOSTO 10MG	CP
001.003.529	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS 20ML	
001.003.501	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS	
001.001.127	CAPTOPRIL 25 MG COMP	CP
001.001.026	CARBAMAZEPINA 200 MG	CP
001.001.025	CARBAMAZEPINA SUSP 2% FR 100 ML	XARO
001.001.274	CARBONATO DE LITIO 300MG CP	CP
001.001.072	CARVEDILOL 12,5 MG COMP	CP
001.001.309	CARVEDILOL 25MG	CP
001.004.156	CARVEDILOL 6,25MG	CP
001.001.246	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML	SUSP
001.001.247	CEFALEXINA 500 MG COMP	CAPS
001.001.728	CEFTRIAXONA EV 1G AMP (ROCEFIM)	FRAS
001.003.582	CETOCONAZOLL CREME	CREM

CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL CESAR TORREZAN

Resumo de Saídas

Período: 01/08/2021 à 24/08/2021

(Obs.: Filtro por Grupo: 001)

Produto	Descrição	Unidade
001.003.603	CETOPROFENO 100MG	CP
001.001.086	CETOPROFENO 50 MG CP.	CP
001.001.453	CICLOBENZAPRIMA 10 MG COMPRIMIDOS	CP
001.001.088	CILOSTAZOL 100 MG	CP
001.001.307	CINARIZINA 25 MG COMP	CP
001.001.090	CINARIZINA 75 MG COMP	CP
001.001.737	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CP
001.004.105	CLOMIPRAMINA 25MG	CP
001.001.051	CLONAZEPAM 2 MG COMP	CP
001.001.286	CLONAZEPAM 2.5 MG/ML GOTAS 20 ML	GOTA
001.001.041	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	CP
001.001.266	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMP	CP
001.004.019	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	CP
001.001.190	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	CP
001.001.289	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	CP
001.001.199	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CP
001.001.393	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	CAPS
001.001.014	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	CP
001.001.154	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	CP
001.001.156	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMP	CP
001.001.292	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG COMP	CP
001.001.400	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	CP
001.004.274	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG	CP
001.001.339	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 G - POMADA	PMD
001.001.267	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG / ML	INJE
001.001.332	DESLOMATADINA 0,5 MG/ML XAROPE	XARO
001.001.248	DEXAMETASONA 0,1%	CREM
001.004.342	DEXAMETASONA 4MG	CP
001.004.134	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 120ML	FRAS
001.004.030	DIAMICRON MR 30MG (GLICAZIDA)	CP
001.001.209	DIAZEPAM 10 MG COMP	CP
001.001.081	DICLOFENACO SODICO 50 MG	CP
001.001.084	DIGOXINA 0,25 MG COMP	CP
001.004.280	DIOVAN HCT 320/12,5MG	CP
001.001.182	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS FR 10ML	GOTA
001.001.120	DIPIRONA SODICA	CP
001.001.200	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG -DEPAKOTE	CAPS
001.001.386	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	CP
001.001.387	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG ER	CP
001.001.312	DOMPERIDONA 10 MG	CP
001.001.105	DOMPERIDONA SUSPENSÃO	XARO
001.001.798	DOXAZOSINA 2MG COMP	CP
001.003.598	DRAMIN B6	CP
001.004.165	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG/ML	INJE
001.004.197	ESOMEPRAZOL 40MG	CP
001.001.116	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMP	CP
001.001.115	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CP
001.001.418	ESPIRONOLACTONA 50 MG	CP
001.001.277	FENITOINA 100 MG COMP	CP
001.001.206	FENOBARBITAL 100 MG COMP	CP

CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL CESAR TORREZAN

Resumo de Saídas

Período: 01/08/2021 à 24/08/2021

(Obs.: Filtro por Grupo: 001)

Produto	Descrição	Unidade
001.004.381	FERID 10G - POMADA DERMATOLOGICA	PMD
001.001.117	FINASTERIDA 5 MG COMP	CP
001.001.118	FLUCONAZOL 150MG	CP
001.004.075	FLUNITRAZEPAM 2MG	CP
001.001.326	FOSFATO SODICO PREDNISOLONA 3MG/ML	SOLU
001.001.006	FUROSEMIDA 40 MG COMP	CP
001.004.218	GALVUS 50MG	CP
001.004.219	GALVUS MET 50/850MG	CP
001.003.615	GALVUS MET 50+1000	CP
001.001.007	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP	CP
001.004.157	GLICAZIDA 60MG	CP
001.001.134	GLIMEPIRIDA 2 MG	CP
001.001.394	GLIMEPIRIDA 4 MG	CP
001.001.205	HALOPERIDOL 5 MG COMP	CP
001.004.171	HEMIDRATO DE ZOLPIDEM 10MG	CP
001.003.584	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG	CP
001.001.417	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	CP
001.001.126	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	CP
001.001.249	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2% SUSP	SUSP
001.004.127	IBUPROFENO 300MG	CP
001.002.075	IBUPROFENO 50MG / ML	GOTA
001.004.140	IBUPROFENO 600MG	CP
001.001.104	INSULINA NPH HUMANA 10 ML	INJE
001.001.102	INSULINA REGULAR HUMANA 100U ML AMP	INJE
001.003.607	LACRIMAPLUS	COL
001.003.613	LATANOPROSTA	COL
001.001.192	LEVOFLOXACINO 500 MG	CP
001.001.388	LEVONORGESTREL 0,15 MG+ ETINILESTRADIOL 0,03 MG (C	CP
001.003.609	LEVOTIROXINA 25MCG	CP
001.004.008	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	CP
001.004.144	LEVOTIROXINA SODICA 125MG	CP
001.004.063	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	CP
001.001.009	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG COMP	CP
001.003.610	LISADOR	CP
001.001.010	LORATADINA 10MG (ALERGEN)	CP
001.004.091	LORATADINA 1MG/ML 100ML	FRAS
001.001.137	LOSARTANA POTASSICO 50 MG COMP	CP
001.001.130	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CP
001.001.129	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	CP
001.001.012	MELOXICAM 15MG CP	CP
001.001.320	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	CP
001.001.139	METILDOPA 250 MG COMP	CP
001.001.016	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP	CP
001.001.191	METRONIDAZOL 250 MG COMP	CP
001.001.252	METRONIDAZOL 500 MG/ 5GR TB 50 GR POMADA VAGINAL	GELE
001.004.254	NEBACETIN POMADA 15G	TB
001.001.049	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	PMD
001.003.601	NESINA 25MG	CP
001.001.106	NIFEDIPINA 20 MG COMP	GOTA
001.001.173	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS	

CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL CESAR TORREZAN

Resumo de Saídas

Período: 01/08/2021 à 24/08/2021

(Obs.: Filtro por Grupo: 001)

Produto	Descrição	Unidade
001.001.338	NISTATINA 100.000 UI	SUSP
001.001.254	NISTATINA 100.000 UI CREME VAGINAL	CREM
001.003.616	NITAZOXANIDA	CP
001.003.619	NITAZOXANIDA 20MG/ML	FRAS
001.001.260	NITROFURANTOINA 100 MG (MACRODANTINA)	CAPS
001.001.022	NORFLOXACINA 400 MG COMP	CP
001.001.942	NORTRIPTILINA 25 MG	CP
001.001.023	OMEPRAZOL 20MG COMP	CP
001.003.587	OMEPRAZOL 40MG	CAPS
001.003.577	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	CP
001.004.261	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	CP
001.001.954	PANTOPRAZOL 40 MG	GOTA
001.001.282	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FR 15ML	CP
001.001.955	PARACETAMOL 500 MG + CODEINA 30 MG	CP
001.004.115	PARACETAMOL 500MG	CP
001.001.024	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDOS	CP
001.001.177	POLIVITAMINICO GTS	GOTA
001.001.195	POMADA PARA ASSADURA	PMD
001.001.159	PREDNISONA 20 MG	CP
001.004.080	PREGABALINA 75MG	CP
001.001.031	PROPANOLOL 40MG	CP
001.001.043	PROPATILNITRATO 10 MG COMP	CP
001.004.106	RISPERIDONA 1MG	CP
001.001.398	RISPERIDONA 2 MG COMP	CP
001.001.255	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PO
001.001.410	SALBUTAMOL 100 MCG /DOSE SPRAY (AEROLIN)	AERO
001.001.362	SIMETICONA 75 MG / ML	GOTA
001.002.009	SINVASTATINA 40 MG COMP	GOTA
001.001.330	SOLUÇÃO NASAL 0,9%	GOTA
001.003.592	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	CP
001.001.918	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	CP
001.004.131	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	CP
001.001.347	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	CREM
001.001.256	SULFAMETOXAZOL 200 + TRIMETROPINA 40 SUSP	SUSP
001.001.257	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG (BACTRIM)	CP
001.001.258	SULFATO FERROSO 25MG / ML	GOTA
001.001.040	SULFATO FERROSO 40 MG COMP	CP
001.003.490	SUSTRATE 10MG CP	COL
001.002.039	TIAMINA 300 MG COMP	CP
001.001.242	TIMOLOL 0,5% COLIRIO	CP
001.001.279	TOPIRAMATO 100 MG COMP	CP
001.004.041	TOPIRAMATO 50 MG	CP
001.001.077	TRAMADOL 100 MG CP	CP
001.004.264	VALSARTANA 160MG	CP

16/08/2021

Banco do Brasil



Extrato conta corrente

G3311610337225251
16/08/2021 10:37:40

Cliente - Conta atual

Agência 154-6
Conta corrente 17168-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 14/06/2021 até 14/06/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/06/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.106.110.033.151	100.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
14/06/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	100.000,00 D	
14/06/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4029546 MARCIA MARIA BARBOZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Portal de Finanças

Número demanda:

2021SS04655

Conveniado:

12.829.459/0001-81 - FUNDO - RIBEIRÃO BONITO

Programa

Instrumento Legal

Emendas

Convênio

Processo

Valor

Base Mensal

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

Objeto:

null *Resolução SS 86, de 04/06/21*

202104420738

Assinatura

Publicação

Vigência

Vigência Prorrogada

Empenhos:

Nº	Data	Fonte	Valor
2021NE08252	11/06/2021	TESOURO	100.000,00
Total			100.000,00

Pagamentos:

Nº	Data	Valor
9009700012021OB44492	11/06/2021	100.000,00
Total		100.000,00

Total Pago	100.000,00
Saldo a pagar	0,00

Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 108 – DOE – 05/06/21 - seção 1 – p.70

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 86, de 4 de junho de 2021

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS /SP, decorrentes de Emendas Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências correlatas.

O Secretário da Saúde, considerando:

- ✓ o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- ✓ o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que, em seu artigo 3º, contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- ✓ a Resolução SS-55, de 21-05-2008 que, em seu artigo 1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo- SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- ✓ a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- ✓ que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Emendas Impositivas de 2021 e integram o orçamento da Pasta;

- ✓ a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das **Emendas Impositivas**, conforme Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação dos recursos financeiros a que se refere o *caput* para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o disposto no artigo 166, parágrafo 10, da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS-55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Item	Emenda	Município	Beneficiário	Objeto	Valor
001	2021.012.21428	ADAMANTINA	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	180.000,00
002	2021.026.20486	ADAMANTINA	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
003	2021.068.21046	ADAMANTINA	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	340.000,00
004	2021.013.20296	ÁGUAS DE LINDÓIA	Fundo Municipal Saúde	Custeio	300.000,00

628	2021.077.21192	PRESIDENTE VENCESLAU	Fundo Municipal Saúde	Reforma de unidade de saúde	150.000,00
629	2021.094.21397	PROMISSÃO	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamentos	150.000,00
630	2021.021.20417	QUADRA	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de veículo	150.000,00
631	2021.067.21033	QUATÁ	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
632	2021.040.21476	QUEIROZ	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
633	2021.029.20522	QUELUZ	Fundo Municipal Saúde	Custeio	250.000,00
634	2021.043.21515	QUELUZ	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
635	2021.078.21211	QUINTANA	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
636	2021.069.21068	RANCHARIA	Fundo Municipal Saúde	Custeio	200.000,00
637	2021.078.21206	RANCHARIA	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
638	2021.010.20290	REDENÇÃO DA SERRA	Fundo Municipal Saúde	Custeio	200.000,00
639	2021.030.20536	RESTINGA	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Ambulância	100.000,00
640	2021.057.21588	RESTINGA	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Veículo	100.000,00
641	2021.080.21223	RESTINGA	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
642	2021.069.21066	RIBEIRA	Fundo Municipal Saúde	Custeio	150.000,00
643	2021.044.20738	RIBEIRÃO BONITO	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
644	2021.065.21617	RIBEIRÃO BRANCO	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Ambulância	150.000,00
645	2021.030.20531	RIBEIRÃO CORRENTE	Fundo Municipal Saúde	Reforma e ampliação do prédio da Clínica de Fisioterapia	200.000,00
646	2021.068.21060	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
647	2021.072.21116	RIBEIRÃO GRANDE	Fundo Municipal Saúde	Custeio	40.000,00
648	2021.043.21526	RIBEIRÃO PIRES	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
649	2021.058.20889	RIBEIRÃO PIRES	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de equipamentos destinados à UBS da Vila Albertina	100.000,00
650	2021.026.20499	RIBEIRÃO PRETO	Fundo Municipal Saúde	Custeio	200.000,00
651	2021.089.21332	RINCÃO	Fundo Municipal Saúde	Custeio	150.000,00